



DECRETO EXECUTIVO Nº 847, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.010, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.1.040 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RECURSO
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip e Mat. Permanente..... R\$ 20.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

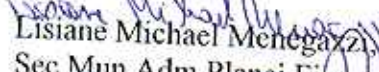
Auxílios e Convênio, relativo a transferência do Recurso Atensão Básica de SaúdeR\$ 20.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de novembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de 30 (trinta dias).

28 de 11 de 06

"Somar para Desenvolver"